



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PLANO DE TRABALHO 4/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

Plano de Trabalho referente ao TED 00043920250001 (TransfereGov)
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26435 – Instituto Federal do Rio Grande do Norte Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araujo Filho Número do CPF: 761.xxx.xxx-72 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação do Desenvolvimento Pessoal (CODEPE)/Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE)
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158155 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RN / REITORIA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158155 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RN / REITORIA
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo Número do CPF: 466.xxx.xxx-44 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação em Metodologias de Ensino e Processos de Aprendizagem (PPGENAP) Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99/ seção: 2, página 1 Fonte: <a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263">https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263</a>
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 15234 - UFRN
<b>3. OBJETO:</b> <p>O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para <b>capacitação de quatro (4) servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) no Programa de Pós-Graduação em Metodologias de Ensino e Processos de Aprendizagem (PPGENAP)</b> do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da UFRN, para fins de formação e <b>capacitação em nível de mestrado acadêmico <i>stricto sensu</i></b>, sendo quatro vagas disponibilizadas em um edital extraordinário para processo seletivo simplificado para o ingresso no 2º semestre de 2025, conforme a formalização deste instrumento, de acordo com o plano de trabalho que passa a integrar este instrumento independentemente de sua transcrição.</p>
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b> <b>META 1 – Oferta da disciplina do mestrado</b> <b>Ação 1.1 - Oferta de disciplina do mestrado integralizados quando, no período de 24 (vinte e quatro) meses, for contabilizada uma carga horária total de 270 horas (duzentos e setenta horas) obrigatórias, e 90 horas (noventa horas) optativas, assim distribuídas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 120 horas relativas aos componentes de formação comum de Integração Curricular e Interdisciplinaridade na Educação Básica e Metodologia da Pesquisa no Ensino;</li></ul>

- 60 horas relacionadas aos Seminários das linhas de pesquisa;
- 30 horas dos Estudos Orientados;
- 90 horas de Componentes Optativos;

#### **META 2 – Orientação dos discentes**

##### **Ação 2.1 - Orientação do desenvolvimento da dissertação:**

Cada estudante selecionado integrará uma das respectivas linhas do programa, sendo matriculado conforme oferta de vaga por professor(a) orientador(a), que estará obrigado(a) a cumprir as demandas de orientação da pesquisa no que diz respeito ao planejamento, execução e entrega de uma dissertação, contando especificamente com disciplinas de orientação ao longo da integralização curricular, referente aos estudos orientados I e II.

#### **META 3 – Realização de atividades acadêmicas parciais**

##### **Ação 3.1- Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes**

#### **META 4 – Realização de atividades acadêmicas finais**

##### **Ação 4.1 - Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação**

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente plano de trabalho visa qualificar, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Esses servidores ingressarão no Programa de Pós Graduação em Metodologias de Ensino e Processos de Aprendizagem (PPGENAP), para cursar mestrado acadêmico, a ser realizado dentro dos termos do [regimento do programa](#), a partir do qual deverão se engajar em um processo de realização de pesquisa sobre temática que vier a delimitar como objeto de sua dissertação, priorizando o aprimoramento da atividade no serviço público federal. As pesquisas serão desenvolvidas por intermédio da orientação acadêmica promovida pelo programa, por meio da disponibilização dos seus docentes para tal fim. Cabe ao programa a escolha do(a) orientador(a) dentre os membros do corpo docente do PPGENAP. O produto final das pesquisas empreendidas pelos mestrandos deverá resultar na produção de uma dissertação de mestrado, que será apresentada e defendida perante uma banca examinadora e, posteriormente, divulgada em página da web.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Oferta de disciplina do mestrado totalizando o mínimo de 360 horas por discente	Horas/ discente	4	400,00	1.600,00	jun/2025	Dez/2027
2	Orientação do desenvolvimento da dissertação	Discente	4	7.000,00	28.000,00	jun/2025	Dez/2027

3	Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes	Discente	4	400,00	1.600,00	mar/2026	Dez/2027
4	Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação	Discente	4	6.200,00	24.800,00	mar/2025	Dez/2027
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
Junho/2025				R\$28.000,00			
Junho/2026				R\$28.000,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
33.90.18			Não		R\$52.800,00		
44.90.52			Não		R\$3.200,00		
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.							
José Daniel Diniz Melo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.							
José Arnóbio de Araujo Filho Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte							

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 05/06/2025 17:24:42.
- **José Daniel Diniz de Melo, \*\*\*.606.404-\*\*- Usuário Externo**, em 05/06/2025 17:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 889685

Código de Autenticação: 37e6ad0bf1

